



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2023

Ofício nº 206/23-SMOP

MFMD/Irs

Prezado Senhor:

Em atenção aos **Protocolos nºs 41.275/2022 e 990/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 112/2022**, de autoria da Ver. Regina Célia Daniel Santos – para a denominação da **CEMEI Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Prolongamento da Rua Ceará no Bairro do Crispim**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado **“PROFª ROSÁLIA DE FÁTIMA SANTOS QUEIROZ”**, conforme informações do Depto de Edificações Públicas o local se encontra em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta